



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 498 DE 27 DE JULHO DE 2020.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		R\$
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.00.00.3001	Serviços de consultoria	60.000,00
		<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 001, apurado em balanço patrimonial em 31-12-2019.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2020.

  
CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU**  
**ATO DO CONSELHO 498-2020**

**CISVALI**

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu  
ATO DO CONSELHO Nº 498 DE 27 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		R\$
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.00.00.3001	Serviços de consultoria	60.000,00
Total			60.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 001, apurado em balanço patrimonial em 31-12-2019.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2020.

**CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**  
Presidente do CISVALI

**Publicado por:**  
Silvia Andrade  
**Código Identificador:**BDC5A1F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2020. Edição 2079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>